



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

MÊS DE AGOSTO
(Dourado)

Mês de
incentivo a
amamentação
no Brasil

Ano II

Paracambi, quarta-feira, 4 de agosto de 2021

Edição 408

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 261 DE 03 DE AGOSTO DE 2021 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

NOMEAR Marcus Vinicius Barbosa, no cargo em comissão, Secretário Municipal de Agricultura, Símbolo SM, conforme a Lei Complementar Nº 1.313/2018, a partir de 04.08.2021.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2021.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA 58/21 DE 03 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor **MARGARTE LUCIA SERENO**, Matrícula nº 36/1186, Auxiliar de Ensino, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2000/2005), com início 03 de agosto de 2021 e término em 31 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 4463/2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO ERRATA

PROCESSO 1112/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/CPL/2021.

OBS: Erro material no descritivo do texto.

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/CPL/2021**, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 4.481/2017, Decreto Municipal nº 4.482/2017, Decreto Municipal nº 4.914/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como as condições estabelecidas no Edital de convocação, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS**, conforme segue:

GRUPO 1 -

- **NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI**, cadastrada no CNPJ nº 19.485.347/0001-08- Vencedora do item: 30, perfazendo total na ordem de R\$ 323.148,80 (Trezentos e vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos);

- **EMBRACE SOLUÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 16.944.263/0001-99- Vencedora dos itens: 43,122, perfazendo total na ordem de R\$ 313.000,55 (Trezentos e treze mil reais e cinquenta e cinco centavos);

- **LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, cadastrada no CNPJ nº 40.833.540/0001-70- Vencedora dos itens: 7,25,45 e 55 , perfazendo total na ordem de R\$ 588.963,30 (Quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos);

- **LIBERTY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 37.382.000/0001-03, vencedora dos itens: 44 e 84, perfazendo total na ordem de R\$ 169.790,12 (Cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais e doze centavos).

GRUPO 2 -

- **NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI**, cadastrada no CNPJ nº 19.485.347/0001-08- Vencedora dos itens: 1,4,6,12,21,27,46,47,49,57,59,62,77,78,94,95,98,99,108,110,111,115,118,121 e 123, perfazendo total na ordem de R\$ 527.520,15 (Quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte reais e quinze centavos);

- **EMBRACE SOLUÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 16.944.263/0001-99- Vencedora dos itens: 10,11,14,15,23,24,37,48,50,52,56,71,75,76,79,80,92,93,100,101,102,106,107,109,113,119,120 e 126, perfazendo total na ordem de R\$ 365.467,70 (Trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos);

- **LIMPINOX COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, cadastrada no CNPJ nº 40.833.540/0001-70- Vencedora dos itens: 9,22,26,31,32,35,40,41,42,63,64,65,82,83,86,88,90,91,103,112,114,125,129 e 130 perfazendo total na ordem de R\$ 302.982,00 (Trezentos e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais);

- **LIBERTY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº 37.382.000/0001-03, vencedora dos itens: 2,3,8,18,19,20,29,36,38,39,53,54,58,61,66,67, 68,69,70, 72,74,81, 85, 87,89,96, 97,104,105,116,124,127 e 128, perfazendo total na ordem de R\$ 469.118,75 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos);

- **NOVA FLEX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 38.234.368/001-97, vencedora dos itens 5,13,16,17,28,33,34,51,60,73 e 117 perfazendo total na ordem de R\$ 132.800,35 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos reais e trinta e cinco centavos);
O valor total desta Licitação GRUPO 1 E GRUPO 2 é de R\$ 3.192.791,72 (Três milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Paracambi, 30 de julho de 2021.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RODRIGO BARBIERE
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

CLEITON DUTRA DA SILVA

Defesa Civil

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ZULMIRA HELENA FERNANDES XAVIER IZOLANI

Secretária Municipal de Meio Ambiente

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO

Secretário Municipal de Obras

CARLOS CESAR DE CIMA AIRES

Secretário Municipal de Planejamento

RONALDO JOSÉ CANDIDO DA SILVA

Secretária Municipal de Trabalho e Renda

LUCIANO PIRES BENEVENUTO

Secretário Municipal de Transportes

CANDIDA BRANDÃO

Secretária Municipal de Qualidade de Vida da 3ª Idade

ANDRÉA REGINA NUNES

Superintendente da Guarda Municipal

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Assistência Social

MARIANO CARVALHO ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação e Esporte

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO**ERRATA****PROCESSO 6061/2019.****PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/CPL/2021.****OBS: Erro material no descritivo do texto.**

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa **HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/CPL/2021**, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 4.481/2017, Decreto Municipal nº 4.482/2017, Decreto Municipal nº 4.914/2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 1993, bem como as condições estabelecidas no Edital de convocação, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, conforme segue:

LOTEA:

- **J E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 10.279.705/0001-43** - Vencedora dos itens: 1,3,7,8,9,10, 12, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 69, 71, na ordem de R\$ 291.320,46 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

- **CASTELO BRANCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ sob o nº 38.046.516/0001-40** - Vencedora dos itens: 2,14,15,16,21,30,33,40,50,52 na ordem de R\$ 353.575,85 (Trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

- **R V PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 26.675.084/0001-57** - Vencedora dos itens: 13,19,53,54,55,64,67,68 e 70, na ordem de R\$ 105.507,04 (Cento e cinco mil, quinhentos e sete reais e quatro centavos).

LOTEB:

- **J E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 10.279.705/0001-43** - Vencedora dos itens: 4,11,24,31,32,35,38,51 e 57, perfazendo total na ordem

de R\$ 2.706.301,60 (Dois milhões, setecentos e seis mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).

- **CASTELO BRANCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ sob o nº 38.046.516/0001-40** - Vencedora dos itens: 5 e 6, perfazendo total na ordem de R\$ 323.225,00 (Trezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais).

O valor total desta Licitação para os LOTES A e B é de R\$ 3.779.929,95 (Três milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Paracambi, 30 de julho de 2021.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****PROCESSO:** 1068/2020.**CONTRATO:** 093/2020.**PARTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SAMURAI ENTREGAS RÁDIAS E INFORMÁTICA**OBJETO:** Prorrogação do contrato 093/2020, referente a Serviços de Motoboy, para atender as necessidades da Administração Municipal.**VALOR:** R\$37.704,72 (Trinta e sete mil e setecentos e quatro reais e setenta e dois centavos) anual**PERÍODO:** 21/07/2021 a 21/07/2022 – 12(doze) meses.**DOTAÇÃO:** 70**FUNDAMENTO:** Consubstanciado no Decreto Municipais nº 4.482/2017, pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº8.666/1993**DATA DA ASSINATURA:** 19/07/2021.**NILZA MARIA IZOLANI OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO 049/2021****PROCESSO:** 825/2020.**CONTRATO:** 049/2021.**PARTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e NOVA FLEX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** Aquisição de materiais de artesanato, em atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.**VALOR:** R\$ 17.078,81 (Dezessete mil, setenta e oito reais e oitenta e um centavos).**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato.**FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e decreto municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2021**PROCESSO:** 1685/2020.**CONTRATO:** 057/2021.**PARTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e R V PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA ME**OBJETO:** Aquisição de leite tipo integral, em atender as necessidades nutricionais das crianças assistidas do Fundo Municipal de Assistência Social.**VALOR:** R\$ 35.600,49 (Trinta e cinco mil, seiscentos reais e quarenta e nove centavos).**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato.**FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e decreto municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2021**JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE**

Secretário Municipal de Assistência Social


OUVIDORIA GERAL
2683-9109

DIAGRAMAÇÃO

CPD

Prefeitura de Paracambi

 documento
 assinado
 digitalmente

=RESOLUÇÃO/CMAS Nº 004, DE 29 DE JULHO DE 2021=

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS – **INCREMENTO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – 2020.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação para a demonstração da utilização do Recurso Extraordinário Estadual do SUAS. Incremento ao cofinanciamento estadual para Proteção Social Básica e Proteção Social Especial 2020.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 29 de julho de 2021.

MARCIO GONÇALVES FERREIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

=RESOLUÇÃO/CMAS Nº 005, DE 29 DE JULHO DE 2021=

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para **cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – SUAS, ano 2021.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de julho de 2021, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação para cofinanciamento do Governo do Estado – Sistema Único da Assistência Social – SUAS, ano 2021.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi, 29 de julho de 2021.

MARCIO GONÇALVES FERREIRA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Campanha incentiva o aleitamento materno no Brasil

Ministério da Saúde recomenda amamentação até os 2 anos de idade ou mais e, de forma exclusiva, nos seis primeiros meses de vida



Amamentar sempre esteve nos planos da servidora pública Lorena Melo. O sonho de ser mãe chegou há sete meses, com o nascimento de João Pedro. Foi aí que ela percebeu as dificuldades para oferecer ao bebê um dos alimentos mais completos que existem. "Quando ele nasceu, no primeiro mês de vida, eu não sabia amamentar, o João Pedro não sabia mamar. A gente encontrou muitas dificuldades, minha mama machucou muito, tive muitas fissuras", disse.

Para superar essas dificuldades, Lorena contou com uma rede de apoio de

profissionais da saúde, família e amigos que passaram pela mesma experiência. "Essas pessoas foram fundamentais para que eu pudesse amamentar o João Pedro de forma exclusiva nos seis primeiros meses", afirmou. Graças ao apoio que recebeu, Lorena conseguiu amamentar o filho e também passou a doar.

O leite materno é a melhor fonte de nutrição para bebês e a forma de proteção mais econômica e eficiente para diminuir as taxas de mortalidade infantil, sendo capaz de reduzir em até 13% os índices de mortes de crianças menores de cinco anos, segundo o Ministério da Saúde. O aleitamento materno protege a criança de doenças como diarreia, infecções respiratórias e alergias, além de evitar o risco de desenvolver hipertensão, colesterol alto, diabetes e obesidade na vida adulta.

O Ministério da Saúde recomenda a amamentação até os 2 anos de idade ou mais e, de forma exclusiva, nos seis primeiros meses de vida, mesmo nas mães que tiveram casos confirmados de Covid-19.

Incentivo à amamentação

Desde 1981, o Ministério da Saúde coordena estratégias para proteger e promover a amamentação no Brasil.

O país possui 301 Hospitais Amigos da Criança que promovem 10 passos para o sucesso do aleitamento materno. São repassados, por ano, R\$ 18,2 milhões para as unidades.

Além disso, o Brasil possui ainda 222 bancos de leite humano e 219 postos de coleta. Em 2020, cerca de 181 mil mulheres doaram mais de 226 mil litros de leite materno. Neste ano, até junho, foram doados 111,4 mil litros.

No ano passado, o Ministério da Saúde investiu R\$ 16,9 milhões, em caráter excepcional, na proteção e apoio ao aleitamento materno e na alimentação complementar adequada para crianças menores de dois anos na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), da Atenção Primária à Saúde.

Aleitamento materno

A estratégia para incentivar a amamentação vem apresentando resultados. Os índices nacionais do aleitamento materno exclusivo entre crianças menores de 6 meses aumentaram de 2,9%, em 1986, para 45,7% em 2020. Já o aleitamento para crianças menores de quatro anos passou de 4,7% para 60% no mesmo período.

"Passar de um aumento de 4 para 60% é muita coisa. A gente que trabalha com a saúde sabe que um aumento desse tipo em poucos anos é algo que mostra a robustez, a fortaleza das campanhas que vem acontecendo nos últimos anos", destacou o secretário de Atenção Primária à Saúde, Rafael Câmara Parente.

Agosto Dourado

O Agosto Dourado simboliza a luta pelo incentivo à amamentação – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite materno. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), por ano, cerca de seis milhões de vidas são salvas por causa do aumento das taxas de amamentação exclusiva até o sexto mês de idade.

<https://www.gov.br/pt-br/noticias/saude-e-vigilancia-sanitaria/2021/07/campanha-incentiva-o-aleitamento-materno-no-brasil>



DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente